

01.0014001-7

01.0014001-7

J. G. P. *Guilhermino* 1902  
~~1893~~

*M. 2*  
*9-59*

JUIZO FEDERAL DA SECÇÃO DE SÃO PAULO

N.º *4230*

SÉRIE

*J*

ESCRIVÃO

~~Guilhermino Santos~~

*José Xavier*

Autos civeis de penhora executiva em que são :

Fazenda Nacional

*Arnaldo Teixeira*

A  
R

AUTUAÇÃO

Aos *9* de *Junho* de *1893*, nesta Cidade de São Paulo, em meu Cartorio autuo uma petição da Fazenda Nacional, assignada pelo Doutor Procurador da Republica e deferido pelo merittissimo Juiz Federal, requerendo a expedição de mandado executivo afim de promover-se a cobrança do devedor da divida activa nella mencionada. A petição veio instruida com a competente Certidão da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, neste estado, como adiante se vê

E faço esta autuação. E eu

*José Xavier*  
*José Xavier*

9862

+

14001-7

Л

1900  
1893



JUIZ FEDERAL DA SECÇÃO DE SÃO PAULO

Nº 4230



SÉRIE *F*

Autos cíveis de penhora executiva em que são :

A Fazenda Nacional

*Edmundo Figueira*

A

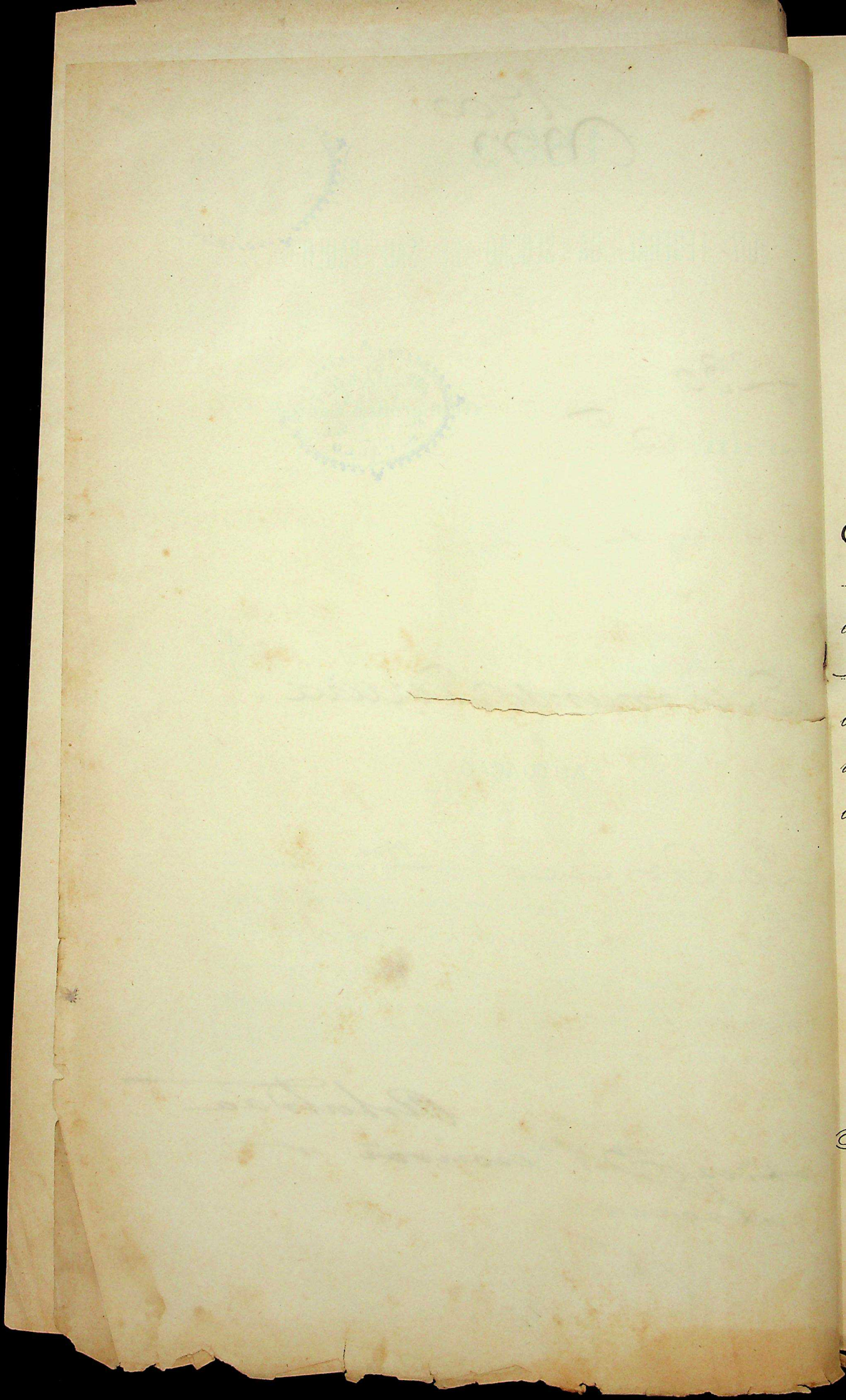
R

AUTUAÇÃO

Aos *30* de *Março* de <sup>1900</sup>1893, nesta Cidade de São Paulo, e em meu Cartorio autuei uma petição da Fazenda Nacional, assignada pelo Doutor Procurador da Republica e deferido pelo merittissimo Juiz Federal, requerendo a expedição de mandado executivo afim de promover-se a cobrança do devedor da divida activa nella mencionada. A petição veio instruida com a competente Certidão da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, neste estado, como adiante se vê.

E faço esta autuação. E eu *Roberto da*

*varas* *F.º* *escrivão*



2  
Illm. Snr. Dr. Juiz Federal

Di Esc. A. sim

J. Paulo Sodré Pais del go

Aguino de Castro

Diz a Fazenda Nacional, por seu Procurador que  
Edmundo Teixeira

é devedor á mesma da quantia de noventa e cinco  
enta e tres mil e setecentos reis  
constante da certidão junta N.º 4.230 da Série T.,  
remettida á Procuradoria da Fazenda para promover á  
cobrança executivamente: porisso

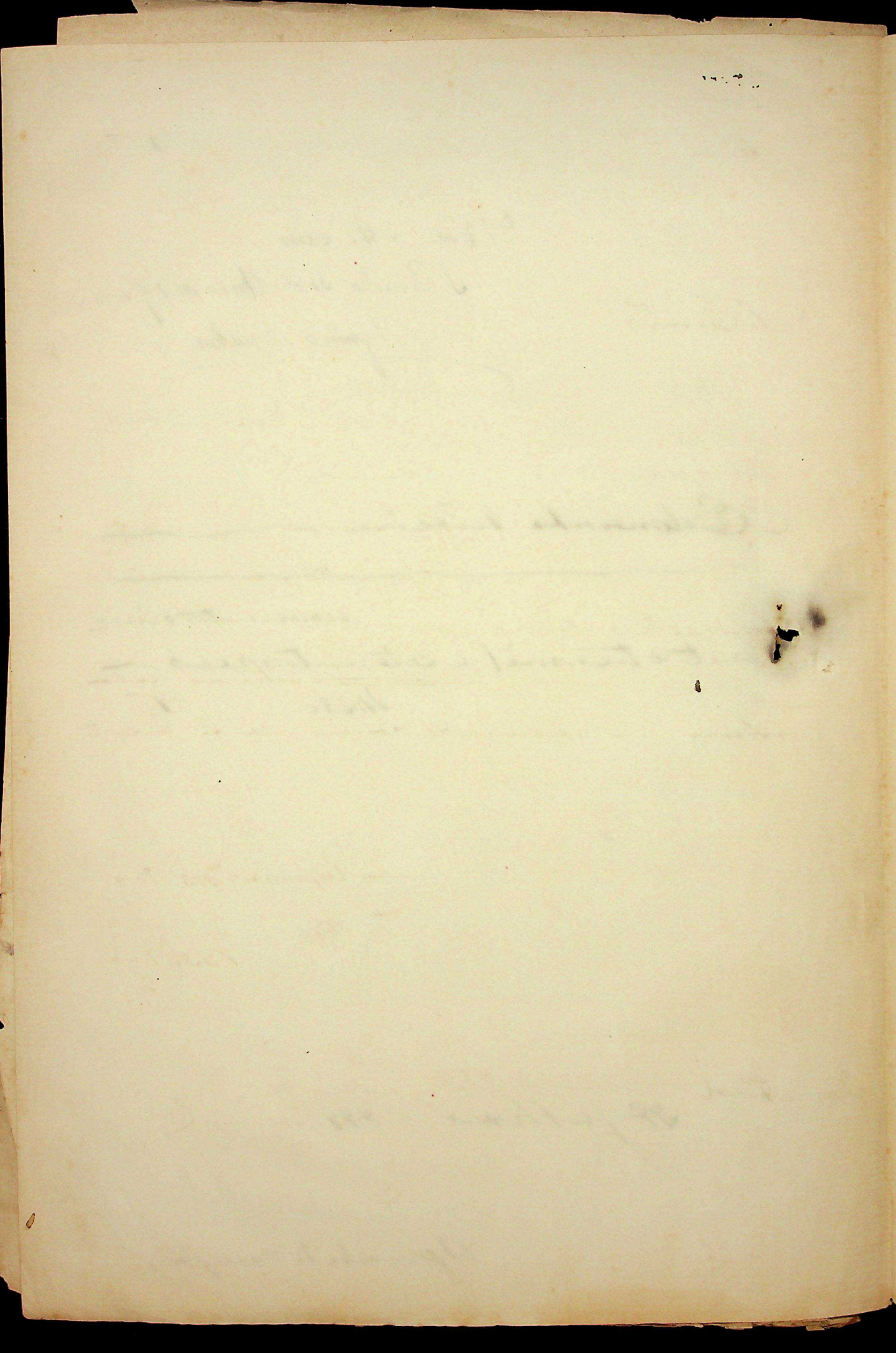
P. a V. S. se digne mandar passar mandado  
de intimação e penhora pela referida quantia e cus-  
tas até final, contra o supplicado, ou a quem mais  
de Direito fór na fórma da Lei, sob pena de revelia.

P. deferimento.

Paulo, 27 de Junho de 1899

O Procurador da Republica,

Bernardo de Campos

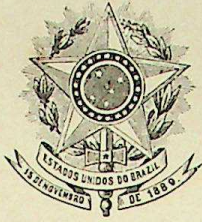


2<sup>o</sup> via

3

N. 4230

Serie T



S. Simão

# DIVIDA ACTIVA

Certifico que das relações dos devedores da Delegacia Fiscal

col. de São Paulo consta que o Snr.

Edemundo Teixeira é devedor á

Fazenda Nacional da quantia de noventa e cinco mil e

setecentos reis

proveniente do ~~imposto e multa~~ de extravio ~~cedida~~

na agencia do correio de S. Simão

no exercicio de 1898.

Imposto Responsabili. 953\$ 700

Multa \$

Rs. 953\$ 700

E, para que se possa proceder a cobrança pelo Juizo Federal, se extrahiu a presente certidão.

Delegacia Fiscal Alfandega de São Paulo, 14 de Julho de 1899

Delegado Fiscal  
O INSPECTOR,

M. Rosimário P. da S.



7

1850

1850

James

James

James

James

James

James

James

James

James

James

James

James

James



504  
Junta da  
Aos onze de Outubro de 1900  
nesta cidade em sessão carter-  
ria, junto a estes autos e  
officio e precatória que adiante  
se vê. E faço esta termo, em,  
Roberto Lavarias 1.º escri-  
vão e subscricor